

DOM/SC Prefeitura municipal de Barra Velha

Data de Cadastro: 08/11/2021 Extrato do Ato Nº: 3395623 Status: Publicado
Data de Publicação: 09/11/2021 Edição Nº: 3675

PORTARIA Nº 27/2021 - IPREVE

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria compulsória**, conforme Processo Administrativo nº 26/2021, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha – IPREVE, ao **Braz Isídio Januário**, servidor público municipal, matrícula funcional 1895, inscrito no CPF sob o n. 418.381.579-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Obras, percebendo proventos no montante de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), sem paridade.

Art. 2º - A concessão do benefício se fundamenta no art. 12, VI da Lei Complementar nº 278/21.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/09/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 09 de novembro de 2021.

EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA

Diretor Presidente



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3395623, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

[http://www.barra-velha.sc.gov.br/portal/ato-3395623](#)